

RELATÓRIO DE NÃO COMPARECIMENTO

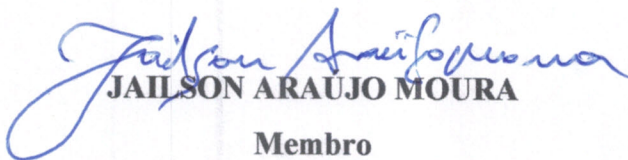
O não comparecimento do licitante Yzallon M. Lopes, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.766.364/0001-64 à convocação para a realização da prova de conceito, conforme previsto no edital e fundamentado no § 3º do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, implica a impossibilidade de avaliação da conformidade de sua proposta em relação às exigências técnicas estabelecidas. Tal fato compromete a análise rigorosa necessária para garantir a aderência às especificações técnicas e a qualidade do produto ou serviço a ser contratado. Portanto, a desclassificação se faz necessária para resguardar o interesse público e assegurar a eficiência e eficácia da contratação.

Diante do exposto e fundamentado nos princípios que regem a Administração Pública e nas disposições da Lei nº 14.133/2021, a desclassificação do licitante Yzallon M. Lopes, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.766.364/0001-64 é medida que se impõe, tendo em vista a sua inobservância às exigências do processo licitatório, especificamente a não realização da prova de conceito, essencial para a avaliação da sua proposta.

Irauçuba/CE, 08 de março de 2024.


BRUNA CAMILA SOUSA FERREIRA
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação


KAELMA ANGELICA MOTA SILVA
Membro


JAILSON ARAÚJO MOURA
Membro